

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 352 DE 03 DE JULHO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 519<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2025, encaminhar Projetos com recurso financeiro em forma de PLATEC ao Cofen, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Instituir Comissão para elaboração de Projeto nos moldes do PLATEC – Cofen, para aquisição de terreno ao lado da sede do Coren, em Campo Grande-MS.

**Art. 2º** A referida comissão será composta pelas seguintes Conselheiros:

- Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606-ENF e
- Dra. Elaine Cristina Baez Sarti, Coren-MS n. 090616 -ENF

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referidos Conselheiro e funcionário revogados as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de julho de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Sr. Patrick Silva Gutierrez  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 219665-TE